



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 029/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
O A INSTAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO EM BOCA-
DE-LOBO (BUEIRO).

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos
do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a
presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja
justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara
Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe
do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas
providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, determine ao
Departamento competente para que seja promovida a instalação de uma grade de
proteção na “boca-de-lobo” (bueiro) sito em frente ao Centro de Convivência do Idoso –
CCI, uma vez que com o início das atividades do mencionado Centro, inevitavelmente
irá aumentar o fluxo de pessoas, evitando-se assim acidentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de março de 2017.

Nilton Strighnori Massuda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1868
27/03/2017 10:41:37

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES